

## EM 2 MINUTOS

## As medidas para o Orçamento do Estado 2023

O mês de outubro é sinónimo de projeção, e este ano, não é exceção!

É desta forma, que decidimos abordar algumas das medidas da Proposta para o OE 2023, que do nosso ponto de vista, poderão afetar as empresas já no próximo ano.

Para percebermos as devidas implicações, propomos olhar para o cenário da empresa do Sr. Henrique, em 2023:

- Obtém um resultado antes de imposto de 75 000,00 €;
- Adquiriu em 2023 um carro exclusivamente elétrico, com um custo de aquisição de 65 000,00 €;
- Apresenta prejuízos acumulados de anos anteriores de 53 500,00 €.

## Taxa reduzida de IRC para PME

1

A taxa reduzida de 17% será aumentada para os primeiros 50 000,00 € de matéria coletável, ao invés do valor atual dos 25 000,00 €.

Usámos o valor base de 75 000,00 €, para visualizarmos as diferenças!

	2022	2023
Taxa 17%	4 250,00 €	8 500,00 €
Taxa 21%	10 500,00 €	5 250,00 €
<b>IRC a pagar</b>	<b>14 750,00 €</b>	<b>13 750,00 €</b>



## Tributação autónoma de 10% em veículos elétricos

2

Os veículos elétricos, com custo de aquisição superior a 62 500,00 €, deixarão de estar isentos do pagamento de tributação autónoma.

Para tal, considerámos o valor dos 65 000,00 € do carro do Sr. Henrique.

Despesas sujeitas a T.A.	2022	2023
Depreciações(Aceites e Não aceites)	16 250,00 €	16 250,00 €
Seguro automóvel	850,00 €	850,00 €
Conservação,abastecimento e outros enc.	2 500,00 €	2 500,00 €
<b>Total</b>	<b>19 600,00 €</b>	<b>19 600,00 €</b>



**Valor a pagar de tributação autónoma** - € **1 960,00 €**

## Os prejuízos fiscais ficam sem período limite de dedução

3

Os prejuízos fiscais deixarão de ter limite temporal para serem deduzidos, embora o limite de dedução tenha descido para os 65%. (Atualmente o período de dedução são 12 anos para PME, com o limite de 70% do lucro sujeito a imposto.)

## Vamos a contas?!

## Apuramento de imposto - Ano 2023

	2022	2023
<b>Lucro Sujeito a imposto</b> (Inclui valor Depreciação N/ Aceite)	75 625,00 €	75 625,00 €
<b>Dedução prejuizos fiscais</b>	52 937,50 €	49 156,25 €
<b>Matéria Coletável</b>	22 687,50 €	26 468,75 €
<b>Coleta</b>	<b>3 856,88 €</b>	<b>4 499,69 €</b>
<b>Tributação Autónomas</b>	- €	1 960,00 €
<b>IRC a pagar</b>	<b>3 856,88 €</b>	<b>6 459,69 €</b>



Olhando para o caso da empresa do Sr. Henrique, rapidamente percebemos que não se avizinham boas notícias para o próximo ano.

A proposta do Orçamento do Estado para 2023, fará com que o Sr. Henrique **pague mais 2 602,81 € de imposto** sobre os lucros da sua empresa, face ao que acontece hoje.

Estamos a falar de um **aumento de imposto a pagar, de 67%** face ao que tínhamos este ano.

## E você, já fez os seus cálculos?